

Lei nº 731/76 - De 31 de maio de 1976.

Da denominação de "Rua Antenor dos Santos Galante" à artéria denominada Rua B do loteamento "Bairro Arraías", em marataíses.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "Antenor dos Santos Galante" a artéria então denominada Rua B do loteamento "Bairro Arraías" pertencentes ao espólio de Osvaldo Machado.

Art. 2º - A aludida rua tem o seu início na Praia das Arraías e termina no Brejo dos Ubaís entre as faixas A e B do referido loteamento no balneário de marataíses, neste município.

Art. 3º - Fica o Prefeito municipal autorizado a providenciar a referida placa indicativa.

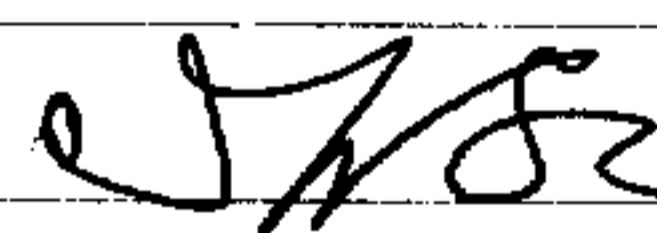
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se

Itapemirim, 31 de maio de 1976


Thomaz de Souza Machado
Prefeito municipal